



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2024FOR-FMS.  
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
SOUTO SOARES E A EMPRESA MEDISIL  
MEDICAMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, inscrito no CNPJ nº 10.367.025/0001-81, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Jose Sampaio, 08 – Centro – Souto Soares – Ba, representado neste ato pelo seu Gestor/Secretário Municipal de Saúde, **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.536.475-21 e portador do RG nº 38.193.496 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro a empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-195, Salvador /BA, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, IE 37.712.866, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CORREIA DA SILVA**, portador do RG nº 02.124.402-25 SSP/BA, inscrito no CPF nº 232.180.105-00, residente e domiciliado na Rua Magno Valente nº 348, Ap. 702 A, Bairro Pituba, CEP: 41.810-620, Salvador/BA, denominando-se a partir de agora **CONTRATADO**. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023 e Ata de Registro de Preços nº 027/2023**, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de medicamentos psicotrópico e comum, material medico hospitalar, radiológico, laboratorial, insumos, instrumental cirúrgico, sancantes e cpi's para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e das Condições de Execução/Fornecimento**

2.1. O presente contrato terá a forma de execução/fornecimento do tipo “parcelado”.

2.2. Os serviços devere ser entregue, conforme Anexo I (Termo de Referência).

2.3. O prazo para de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação emitido pela Secretaria de Saúde e deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria.

2.4. O produto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas, as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registro emitido pela ANVISA.

2.5. Todos os medicamentos, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja; número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, e com a legislação vigente.

2.6. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC nº 16, de 20 de março de 2007 – ANVISA.

2.7 Ficarão a cargo do vencedor do objeto do certame as despesas com transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação

2.8 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

**MEDISIL MEDICAMENTOS** Assinado de forma digital por  
**LTDA:96827563000127** **MEDISIL MEDICAMENTOS**  
**LTDA:96827563000127**



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



2.1. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.2. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento contratado.

2.3. Operações de reorganização empresarial tais como, fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização**

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será o setor de compras, e/ou o Departamento solicitante do CONTRATANTE, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.1.1. Este contrato será fiscalizado pela servidora Ângela Lelis de Oliveira Barreto, matrícula de nº 581, nomeada como Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, para exercer a função de acordo com a regulamentação, conforme Decretos/GP Nº 455 e 456, ambos publicados em 25 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, publicado em 26 de Agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

3.1.2. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo Departamento solicitante.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Do Preço, revisão e da Forma de Pagamento**

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ **825.372,54** (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), conforme planilha anexa.

4.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento Municipal de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, **em até 30 (trinta) dias úteis**.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, e atendidos todos os ditames legais concernentes.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária**

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AÇÃO: 10.301.005.2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.

AÇÃO: 10.302.005.2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/ Média e Alta Complexidade

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2158 – Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Munic. de Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30 – Material de Consumo.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

FONTE: 1500 e 1600

MEDISIL  
MEDICAMENTOS  
LTDA:96827563000127

Assinado de forma digital por  
MEDISIL MEDICAMENTOS  
LTDA:96827563000127



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



#### **CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência**

6.1. O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á na data da sua assinatura e seu término se dará no dia 31/12/2024.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações das Partes**

7.1. São obrigações das partes:

##### **7.2. DO CONTRATANTE:**

7.2.1. Indicar, neste ato a qual(is) servidor(es) cabe(em) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

7.2.2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de execução dos serviços, no horário estipulado.

7.2.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no serviços prestados.

7.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

7.2.5. Rejeitar os serviços que não se apresentarem condições de uso ou em desconformidade com as exigências contidas no edital.

7.2.6. Solicitar a troca/reparos dos serviços/produtos a serem devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Administração.

##### **7.3. DA CONTRATADA:**

7.3.1. Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, no prazo neste Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo órgão contratante, sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para esta Administração em relação ao fornecimento do objeto;

7.3.2. Substituir o produto recusado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir do recebimento pelo Fornecedor da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Fornecedor com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

7.3.3. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;

7.3.4. Comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.3.5. Em caso de atraso, falta dos produtos, casos fortuitos ou de força maior, o Fornecedor deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Contratante, sob pena de sofrer as sanções previstas na ARP.

7.3.1. Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega do serviço/produto ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3.2. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.3.3. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.3.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.3.5. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao serviço contratado.

7.3.6. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções**

MEDISIL  
MEDICAMENTOS  
LTDA:96827563000127

Assinado de forma digital por  
MEDISIL MEDICAMENTOS  
LTDA:96827563000127



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Souto Soares e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do contrato.

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na execução dos serviços superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

#### CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação


10.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), por conta do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Do Foro

Fica eleito o foro do Município de Souto Soares/BA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

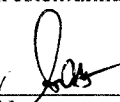
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Souto Soares/BA, 02 de Outubro de 2024.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Vagno Sousa de Oliveira  
CONTRATANTE

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 96.827.563/0001-27  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome:  
RG: 8.391.8207

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA: 96827563000127  
Assinado de forma digital por  
MEDISIL MEDICAMENTOS  
LTDA: 96827563000127  
Nome: 14585472-80  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

**Contrato de Fornecimento N° 041/2024FOR-FMS – Pregão Eletrônico n° 016/2023**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES- BAHIA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de medicamentos psicotrópico e comum, material medico hospitalar, radiológico, laboratorial, insumos, instrumental cirúrgico, saneantes e epi's para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares.

**Contratado:** MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-195, Salvador /BA, inscrita no CNPJ n° 96.827.563/0001-27, IE 37.712.866

**Valor contratado:** R\$ 825.372,54 (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)

**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**ORGÃO:** 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE:** 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**AÇÃO:** 10.301.005.2055 – Manutenção das Ações da Atenção Basica.

**AÇÃO:** 10.302.005.2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/ Média e Alta Complexidade

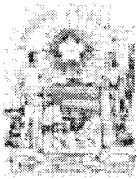
**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2158 – Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Munic. de Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30 – Material de Consumo.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

**FONTE:** 1500 e 1600

**Prazo de Vigência:** 02/10/2024 a 31/12/2024.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244150598

RAZÃO SOCIAL	
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
037.712.866	96.827.563/0001-27

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

298945.0402/16-9 - 1a Inst/DISTRIBUICAO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 25/09/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 96.827.563/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:43 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **1982.31EC.AC59.F85A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 96.827.563/0001-27  
**Razão Social:** MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R DA BOLIVIA 223 / GRANJAS RURAIS PRES / SALVADOR / BA / 41230-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2024 a 11/10/2024

**Certificação Número:** 2024091204490604290829

Informação obtida em 25/09/2024 09:46:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.827.563/0001-27

Certidão n°: 66054570/2024

Expedição: 25/09/2024, às 09:48:53

Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **96.827.563/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
Endereço: RUA DA BOLÍVIA Nº 223 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS,  
SALVADOR/BA - CEP: 41230195 - GALPAO 02 OUTROS QUADRA P

Número da Certidão: 1429937

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

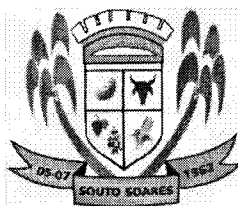
Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:43:23 horas do dia 25/09/2024.

Válida até dia 24/12/2024.

Código de controle da certidão: **2927.A7DC.CDFF.95C9.4D8B.182E.985D.0513**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08

Centro

SOUTO SOARES

13.922.554/0001-98

Período:02/10/2023 á 02/10/2024

**Acompanhamento de Saldo da(s) Atas**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Ata:		ARP027/2023								
Pregão:		PE016/2023			Vigênci DE 02/10/2023 ATÉ 02/10/2024			Fornecedor MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICO, HOSPITALAR DE		
AFMS:		12678, 12681, 12684, 12753, 12782, 12783, 12784, 12791, 12792, 13091, 13120, 13180, 13181, 13183, 13184, 13185, 13219, 13355, 13421, 13423, 13460, 13470, 13471, 13473, 13476, 13534, 13903, 13905, 13911, 13939, 13940, 13968, 13970, 14388, 14389, 14391, 14393, 14407, 14411, 14430, 14431, 14433, 14477, 14479, 14887, 14888, 14891, 14894, 14912, 14918, 14921, 14952, 14956, 15093, 15094, 15390, 15391, 15393, 15394, 15397, 15423, 15424, 15428, 15431, 15432, 15433, 15764, 15773, 15785, 15788, 15790, 15792, 15793, 15794, 15841, 16086, 16387, 16393, 16400, 16401, 16431, 16433, 16437, 16438, 16441, 16472, 16926, 16927, 16928, 16929, 16953, 16954, 16979, 16981, 16985, 16987, 17170, 17177, 17250								
CONTRATOS:										
			Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
COD	Descrição	Un	Qtd	Prc (R\$)	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	%
10000100013	METILDOPA 500MG	COMP.	960,00	0,90	864,00	0,00	0,00	960,00	864,00	0,00
10300300006	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	Und.	3600,00	0,22	792,00	0,00	0,00	3600,00	792,00	0,00
14202200010	CARBAMAZEPINA 200 mg	Und.	120100,00	0,20	24.020,00	57000,00	11.400,00	63100,00	12.620,00	47,46
14202200014	ALPRAZOLAM 2 MG	Und.	18000,00	0,30	5.400,00	8250,00	2.475,00	9750,00	2.925,00	45,83
14202200015	ALPRAZOLAM 1 MG	Und.	12000,00	0,25	3.000,00	4500,00	1.125,00	7500,00	1.875,00	37,50
14202200016	BROMAZEPAM 3 MG	Und.	3600,00	0,15	540,00	450,00	67,50	3150,00	472,50	12,50
14202200017	BROMAZEPAM 6 MG	Und.	6000,00	0,20	1.200,00	1470,00	294,00	4530,00	906,00	24,50
14202200019	CLONAZEPAM 0,5 MG	Und.	6000,00	0,11	660,00	4960,00	545,60	1040,00	114,40	82,67
14202200020	CLONAZEPAM 2 MG	Und.	36000,00	0,06	2.160,00	29000,00	1.740,00	7000,00	420,00	80,56
14202200025	MIRTAZAPINA 45 MG	Und.	3600,00	1,10	3.960,00	570,00	627,00	3030,00	3.333,00	15,83
14202200026	OXCARBAZEPINA 600 MG	Und.	2400,00	1,45	3.480,00	0,00	0,00	2400,00	3.480,00	0,00
14202200033	SULPIRIDA 50 MG	Und.	12000,00	0,49	5.880,00	3200,00	1.568,00	8800,00	4.312,00	26,67
14202200037	TOPIRAMATO 100 MG	Und.	3600,00	0,50	1.800,00	1230,00	615,00	2370,00	1.185,00	34,17
<b>Totais:</b>					<b>53.756,00</b>		<b>20.457,10</b>		<b>33.298,90</b>	<b>38,06</b>

COD	Descrição	Un	Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
			Qtd	Prc (R\$)	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	%
14202200038	TOPIRAMATO 50 MG	Und.	2400,00	0,40	960,00	0,00	0,00	2400,00	960,00	0,00
14202200039	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10 MG	Und.	2400,00	0,45	1.080,00	0,00	0,00	2400,00	1.080,00	0,00
14202200040	ACIDO ACETILSALICILICO INFANTIL 100 MG	Und.	121000,00	0,05	6.050,00	57300,00	2.865,00	63700,00	3.185,00	47,36
14000100042	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	Und.	1200,00	0,30	360,00	346,00	103,80	854,00	256,20	28,83
14000100044	ESPIRONOLACTONA 25 MG	Und.	97000,00	0,25	24.250,00	47000,00	11.750,00	50000,00	12.500,00	48,45
10000100245	VARFARINA SODICA 5 MG	Und.	12240,00	0,20	2.448,00	2700,00	540,00	9540,00	1.908,00	22,06
14202200045	CARBONATO DE LITIO 300 MG	Und.	12000,00	0,23	2.760,00	12000,00	2.760,00	0,00	0,00	100,00
14202200048	DIAZEPAM 5 MG	Und.	12800,00	0,07	896,00	2000,00	140,00	10800,00	756,00	15,62
14202200051	FENOBARBITAL 100 MG	Und.	96100,00	0,18	17.298,00	38000,00	6.840,00	58100,00	10.458,00	39,54
14202200054	HALOPERIDOL 5 MG	Und.	24100,00	0,25	6.025,00	5800,00	1.450,00	18300,00	4.575,00	24,07
14202200061	OXCARBAZEPINA 300 MG	Und.	2400,00	0,77	1.848,00	0,00	0,00	2400,00	1.848,00	0,00
14202200063	RISPERIDONA 1 MG	Und.	24000,00	0,13	3.120,00	8500,00	1.105,00	15500,00	2.015,00	35,42
14202200064	RISPERIDONA 3 MG	Und.	36000,00	0,22	7.920,00	5900,00	1.298,00	30100,00	6.622,00	16,39
14202200065	FLUNITRAZEPAM 1 MG	Und.	2400,00	0,32	768,00	0,00	0,00	2400,00	768,00	0,00
10425800005	FLUNITRAZEPAM 2 MG	Und.	2400,00	1,60	3.840,00	0,00	0,00	2400,00	3.840,00	0,00
10000100287	Desloratadina 5 mg	Und.	480,00	3,00	1.440,00	0,00	0,00	480,00	1.440,00	0,00
10300300098	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO 875MG+125MG CPR	Und.	3600,00	1,27	4.572,00	0,00	0,00	3600,00	4.572,00	0,00
14000100073	CARVEDILOL 3,125 MG	Und.	12180,00	0,15	1.827,00	0,00	0,00	12180,00	1.827,00	0,00
14000100076	sulfato ferroso 40mg	Und.	120480,00	0,05	6.024,00	37000,00	1.850,00	83480,00	4.174,00	30,71
14000100172	Carvedilol 12,5 mg	Und.	12180,00	0,15	1.827,00	0,00	0,00	12180,00	1.827,00	0,00
14000100180	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG CPR	Und.	3600,00	0,90	3.240,00	0,00	0,00	3600,00	3.240,00	0,00
14000100186	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 500+125 MG CPR	Und.	24400,00	1,10	26.840,00	6880,00	7.568,00	17520,00	19.272,00	28,20
14000100190	Ampicilina 500 mg	CPR	3600,00	0,60	2.160,00	0,00	0,00	3600,00	2.160,00	0,00
11925100325	Complexo B drg	CPR	12000,00	0,06	720,00	2500,00	150,00	9500,00	570,00	20,83
14000100200	Cloridrato de isoxsuprin 10 mg	CPR	100,00	5,70	570,00	0,00	0,00	100,00	570,00	0,00
11925100332	Dimenidrato 50 mg + Piridoxina Cloridrato 10 mg	CPR	120,00	0,30	36,00	0,00	0,00	120,00	36,00	0,00
14000100203	Dimeticona 40 mg	Und.	360,00	0,17	61,20	200,00	34,00	160,00	27,20	55,56
14000100231	Nifedipino Retard 20 mg	Und.	24240,00	0,18	4.363,20	24000,00	4.320,00	240,00	43,20	99,01
10300300110	Propratilnitrato 10 mg	Und.	360,00	0,55	198,00	0,00	0,00	360,00	198,00	0,00
10300300116	Bupropiona Cloridrato 150 mg	UN	3600,00	0,58	2.088,00	0,00	0,00	3600,00	2.088,00	0,00
10300300117	Clomipramina Cloridrato 75 mg	Und.	2400,00	1,15	2.760,00	0,00	0,00	2400,00	2.760,00	0,00
<b>Totais:</b>					<b>138.349,40</b>		<b>42.773,80</b>		<b>95.575,60</b>	<b>30,92</b>

COD	Descrição	Un	Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
			Qtd	Prc (R\$)	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	%
10300300120	Codeína Fosfato 30 mg + Paracetamol 500 mg	CPR	6000,00	0,47	2.820,00	3692,00	1.735,24	2308,00	1.084,76	61,53
14000100245	Dextroacetamina Cloridrato 50 mg/mL Solução Injetável 10 mL	FRS	24,00	89,00	2.136,00	0,00	0,00	24,00	2.136,00	0,00
11925100338	Duloxetina Cloridrato 30 mg	CPR	2400,00	1,35	3.240,00	0,00	0,00	2400,00	3.240,00	0,00
10300300121	Duloxetina Cloridrato 60 mg	CPR	2400,00	2,80	6.720,00	0,00	0,00	2400,00	6.720,00	0,00
14000100246	Fentanila Citrato 50 mcg/mL Solução Injetável 5 mL	UN	600,00	2,40	1.440,00	10,00	24,00	590,00	1.416,00	1,67
10300300123	Flumazenil 0,1 mg/mL Solução Injetável 5 mL	CPR	360,00	11,70	4.212,00	5,00	58,50	355,00	4.153,50	1,39
14000100247	Fluoxetina Cloridrato 20 mg/ml Gotas Solução Oral 20 mL	FRS	60,00	16,50	990,00	0,00	0,00	60,00	990,00	0,00
14000100248	Imipramina Cloridrato 25 mg	CPR	2400,00	0,45	1.080,00	0,00	0,00	2400,00	1.080,00	0,00
11925100339	Levetiracetam 100 mg/mL Solução Oral 150 mL	FRS	120,00	118,50	14.220,00	42,00	4.977,00	78,00	9.243,00	35,00
14000100249	Levomepromazina Maleato 100 mg	CPR	12000,00	0,75	9.000,00	3000,00	2.250,00	9000,00	6.750,00	25,00
10300300124	Levomepromazina Maleato 25 mg	CPR	6000,00	0,68	4.080,00	1000,00	680,00	5000,00	3.400,00	16,67
11925100340	Levomepromazina Cloridrato 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	FRS	60,00	11,00	660,00	60,00	660,00	0,00	0,00	100,00
10300300125	Metilfenidato Cloridrato 10 mg	CPR	2400,00	0,90	2.160,00	0,00	0,00	2400,00	2.160,00	0,00
11925100341	Midazolam 5 mg/mL Solução Injetável 3 mL	UN	475,00	3,00	1.425,00	70,00	210,00	405,00	1.215,00	14,74
14000100250	Midazolam 1 mg/mL Solução Injetável 5 mL	UN	200,00	3,00	600,00	0,00	0,00	200,00	600,00	0,00
14000100251	Morfina Sulfato 10 mg/mL Solução Injetável 1 mL	UN	1000,00	2,70	2.700,00	50,00	135,00	950,00	2.565,00	5,00
10300300127	Morfina Sulfato 10 mg	CPR	300,00	1,00	300,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00
10300300128	Nitrazepam 5 mg	Und.	3600,00	0,17	612,00	540,00	91,80	3060,00	520,20	15,00
11925100342	Óxcarbazeplina 60 mg/mL Suspensão Oral 100 mL	FRS	36,00	39,60	1.425,60	0,00	0,00	36,00	1.425,60	0,00
14000100253	Paroxetina Cloridrato 20 mg	Und.	12000,00	0,20	2.400,00	2850,00	570,00	9150,00	1.830,00	23,75
14000100254	Periciazina 10 mg	CPR	2400,00	0,65	1.560,00	0,00	0,00	2400,00	1.560,00	0,00
14000100255	Periciazina 1 % 10 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	FRS	60,00	13,00	780,00	0,00	0,00	60,00	780,00	0,00
14000100256	Periciazina 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	FRS	120,00	23,00	2.760,00	80,00	1.840,00	40,00	920,00	66,67
14000100257	Petidina Cloridrato 50 mg/mL Solução Injetável 2 mL	UN	490,00	2,70	1.323,00	0,00	0,00	490,00	1.323,00	0,00
10300300132	Risperidona 2 mg	CPR	12000,00	0,16	1.920,00	7800,00	1.248,00	4200,00	672,00	65,00
14000100258	Risperidona 1 mg/mL Solução Oral 30 mL	FRS	120,00	11,70	1.404,00	0,00	0,00	120,00	1.404,00	0,00
10300300133	Sertralina Cloridrato 100 mg	CPR	12000,00	0,60	7.200,00	6600,00	3.960,00	5400,00	3.240,00	55,00
10300300134	Sertralina Cloridrato 50 mg	CPR	24000,00	0,16	3.840,00	19998,00	3.199,68	4002,00	640,32	83,32
14000100260	Tetracaina Cloridrato 1 % + Fenilefrina Cloridrato 0,1 % Solução Oftálmica 10 mL	FRS	7,00	12,00	84,00	0,00	0,00	7,00	84,00	0,00
14000100261	Tioridazina Cloridrato 100 mg	Und.	12000,00	1,77	21.240,00	1810,00	3.203,70	10190,00	18.036,30	15,08
<b>Totais:</b>					<b>104.331,60</b>		<b>24.842,92</b>		<b>79.488,68</b>	<b>23,81</b>

COD	Descrição	Un	Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
			Qtd	Prc (R\$)	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	%
10300300135	Tioridazina Cloridrato 50 mg	CPR	12000,00	1,10	13.200,00	2680,00	2.948,00	9320,00	10.252,00	22,33
14000100265	Tramadol Cloridrato 50 mg/mL Solução Injetável 1 mL	UN	420,00	1,90	798,00	0,00	0,00	420,00	798,00	0,00
14000100266	Tramadol Cloridrato 100 mg/2 mL Solução Injetável 2 mL	UN	3720,00	2,00	7.440,00	650,00	1.300,00	3070,00	6.140,00	17,47
14000100267	Amitriptilina Cloridrato 25 mg	CPR	120200,00	0,06	7.212,00	51000,00	3.060,00	69200,00	4.152,00	42,43
14000100268	Amitriptilina Cloridrato 75 mg	CPR	3600,00	0,22	792,00	0,00	0,00	3600,00	792,00	0,00
10300300137	Biperideno Cloridrato 2 mg	Und.	36000,00	0,28	10.080,00	4200,00	1.176,00	31800,00	8.904,00	11,67
10300300138	Biperideno Cloridrato 4 mg - Liberação Controlada	Und.	2400,00	1,00	2.400,00	0,00	0,00	2400,00	2.400,00	0,00
14000100269	Biperideno Lactato 5 mg/mL Solução Injetável 1 mL	UN	60,00	2,48	148,80	0,00	0,00	60,00	148,80	0,00
14000100270	Carbamazepina 20 mg/mL Suspensão Oral 100 mL	FRS	600,00	9,75	5.850,00	260,00	2.535,00	340,00	3.315,00	43,33
14000100271	Carbamazepina 400 mg	CPR	6000,00	0,55	3.300,00	0,00	0,00	6000,00	3.300,00	0,00
14000100273	Clomipramina Cloridrato 10 mg	Und.	2400,00	0,66	1.584,00	0,00	0,00	2400,00	1.584,00	0,00
14000100274	Clomipramina Cloridrato 25 mg	Und.	24000,00	0,90	21.600,00	4000,00	3.600,00	20000,00	18.000,00	16,67
14000100275	Clonazepam 2,5 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	FRS	2400,00	3,00	7.200,00	1750,00	5.250,00	650,00	1.950,00	72,92
14000100276	Clorpromazina Cloridrato 25 mg	CPR	3600,00	0,33	1.188,00	0,00	0,00	3600,00	1.188,00	0,00
14000100277	Clorpromazina Cloridrato 100 mg	CPR	12000,00	0,33	3.960,00	6000,00	1.980,00	6000,00	1.980,00	50,00
14000100278	Clorpromazina Cloridrato 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	FRS	120,00	11,00	1.320,00	0,00	0,00	120,00	1.320,00	0,00
14000100279	Clorpromazina Cloridrato 25 mg/5 mL Solução Injetável 5 mL I. M.	UN	420,00	2,20	924,00	50,00	110,00	370,00	814,00	11,90
14000100280	Diazepam 10 mg	CPR	37000,00	0,07	2.590,00	14000,00	980,00	23000,00	1.610,00	37,84
14000100281	Diazepam 5 mg/mL Solução Injetável 2 mL	UN	1040,00	1,35	1.404,00	250,00	337,50	790,00	1.066,50	24,04
14000100282	Fenitoína Sódica 100 mg	CPR	24100,00	0,17	4.097,00	12500,00	2.125,00	11600,00	1.972,00	51,87
14000100283	Fenitoína Sódica 5 % 50 mg/mL Solução Injetável 5 mL	UN	480,00	2,40	1.152,00	85,00	204,00	395,00	948,00	17,71
14000100285	Fenobarbital Sódico 100 mg/mL Solução Injetável 2 mL	UN	220,00	2,80	616,00	20,00	56,00	200,00	560,00	9,09
14000100286	Fenobarbital Sódico 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	FRS	360,00	4,00	1.440,00	35,00	140,00	325,00	1.300,00	9,72
14000100287	Fluoxetina Cloridrato 20 mg	CPR	120000,00	0,11	13.200,00	60000,00	6.600,00	60000,00	6.600,00	50,00
14000100288	Haloperidol 0,2 % 2 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	FRS	240,00	4,00	960,00	30,00	120,00	210,00	840,00	12,50
14000100289	Haloperidol 1 mg	CPR	3600,00	0,18	648,00	1000,00	180,00	2600,00	468,00	27,78
14000100290	Haloperidol 5 mg/mL Solução Injetável 1 mL	UN	890,00	2,00	1.780,00	50,00	100,00	840,00	1.680,00	5,62
14000100291	Haloperidol Decanoato 50 mg/mL Solução Injetável 1 mL	UN	1800,00	6,90	12.420,00	300,00	2.070,00	1500,00	10.350,00	16,67
14000100292	Midazolam Maleato 2 mg/mL Solução Oral 10 mL	FRS	60,00	22,00	1.320,00	0,00	0,00	60,00	1.320,00	0,00
14000100293	Misoprostol 200 mcg Vaginal	CPR	60,00	48,00	2.880,00	0,00	0,00	60,00	2.880,00	0,00
<b>Totais:</b>					<b>133.503,80</b>		<b>34.871,50</b>		<b>98.632,30</b>	<b>26,12</b>

COD	Descrição	Un	Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
			Qtd	Prc (R\$)	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	%
14000100294	Misoprostol 25 mcg Vaginal	CPR	60,00	15,00	900,00	0,00	0,00	60,00	900,00	0,00
14000100295	Naloxona Cloridrato 0,4 mg/mL Solução Injetável 1 mL	UN	60,00	6,25	375,00	0,00	0,00	60,00	375,00	0,00
14000100295	Naloxona Cloridrato 0,4 mg/mL Solução Injetável 1 mL	UN	360,00	6,25	2.250,00	0,00	0,00	360,00	2.250,00	0,00
14000100296	Nortriptilina Cloridrato 10 mg	Und.	2400,00	1,00	2.400,00	0,00	0,00	2400,00	2.400,00	0,00
14000100297	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 57,624 mg (Equivalente a 50 mg de Ácido Valproico) 50 mg/mL Xarope 100 mL	FRS	1200,00	5,00	6.000,00	950,00	4.750,00	250,00	1.250,00	79,17
14000100298	Nortriptilina Cloridrato 25 mg	Und.	24000,00	0,21	5.040,00	17360,00	3.645,60	6640,00	1.394,40	72,33
14000100299	Nortriptilina Cloridrato 50 mg	Und.	24000,00	0,32	7.680,00	8100,00	2.592,00	15900,00	5.088,00	33,75
14000100300	Nortriptilina Cloridrato 75 mg	Und.	2400,00	0,36	864,00	0,00	0,00	2400,00	864,00	0,00
14000100304	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 288 mg (Equivalente a 250 mg de Ácido Valproico)	CPR	3600,00	0,42	1.512,00	0,00	0,00	3600,00	1.512,00	0,00
14000100305	Acetazolamida 250 mg	CPR	2400,00	0,78	1.872,00	0,00	0,00	2400,00	1.872,00	0,00
12000301054	Aciclovir 200 mg	CPR	3900,00	0,18	702,00	0,00	0,00	3900,00	702,00	0,00
14000100309	Ácido Acetilsalicílico 500 mg	CPR	3600,00	0,20	720,00	0,00	0,00	3600,00	720,00	0,00
14000100310	Ácido Fólico 5 mg	CPR	36000,00	0,05	1.800,00	6500,00	325,00	29500,00	1.475,00	18,06
14000100312	Albendazol 400 mg Mastigável	CPR	6000,00	0,52	3.120,00	4800,00	2.496,00	1200,00	624,00	80,00
14000100316	Alopurinol 100 mg	CPR	2400,00	0,20	480,00	0,00	0,00	2400,00	480,00	0,00
14000100317	Alopurinol 300 mg	CPR	2400,00	0,40	960,00	0,00	0,00	2400,00	960,00	0,00
14000100318	Amiodarona Cloridrato 200 mg	CPR	12300,00	0,38	4.674,00	9000,00	3.420,00	3300,00	1.254,00	73,17
14000100322	Amoxicilina 500 mg	Und.	36000,00	0,32	11.520,00	18470,00	5.910,40	17530,00	5.609,60	51,31
14000100323	Anlodipino Besilato 10 mg	Und.	6000,00	0,11	660,00	0,00	0,00	6000,00	660,00	0,00
14000100324	Anlodipino Besilato 5 mg	Und.	120300,00	0,05	6.015,00	82000,00	4.100,00	38300,00	1.915,00	68,16
11925100346	Atenolol 100 mg	Und.	12300,00	0,17	2.091,00	1200,00	204,00	11100,00	1.887,00	9,76
14000100325	Atenolol 50 mg	Und.	36300,00	0,09	3.267,00	25200,00	2.268,00	11100,00	999,00	69,42
14000100327	Azitromicina Di-hidratada 500 mg	CPR	27600,00	0,90	24.840,00	3300,00	2.970,00	24300,00	21.870,00	11,96
14000100341	Cabergolina 0,5 mg	CPR	120,00	3,15	378,00	0,00	0,00	120,00	378,00	0,00
14000100342	Captopril 25 mg	CPR	36840,00	0,06	2.210,40	14300,00	858,00	22540,00	1.352,40	38,82
14000100343	Carbonato de Cálcio 1250 mg/com (Equivalente a 500 mg Cálcio Elementar) + Colecalciferol 400 UI/com (Equivalente a 10 mcg de Vitamina D3)	CPR	36000,00	0,15	5.400,00	21720,00	3.258,00	14280,00	2.142,00	60,33
14000100344	Carbonato de Cálcio 1250 mg/com (Equivalente a 500 mg Cálcio Elementar) + Colecalciferol 200 UI/com (Equivalente a 5 mcg de Vitamina D3)	CPR	6000,00	0,13	780,00	0,00	0,00	6000,00	780,00	0,00
10300300141	Carbonato de Cálcio 1500 mg/com (Equivalente a 600 mg Cálcio Elementar) + Colecalciferol 400 UI/com (Equivalente a 10	CPR	6000,00	0,16	960,00	0,00	0,00	6000,00	960,00	0,00
<b>Totais:</b>					<b>99.470,40</b>		<b>36.797,00</b>		<b>62.673,40</b>	<b>36,99</b>

COD	Descrição	Un	Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
			Qtd	Prc (R\$)	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	%
mcg de Vitamina D3)										
14000100345	Carbonato de Cálcio 1250 mg (Equivalente a 500 mg de Cálcio Elementar)	CPR	6000,00	0,12	720,00	0,00	0,00	6000,00	720,00	0,00
10300300143	Carvedilol 25 mg	CPR	12180,00	0,22	2.679,60	0,00	0,00	12180,00	2.679,60	0,00
10300300145	Carvedilol 6,25 mg	CPR	12180,00	0,15	1.827,00	210,00	31,50	11970,00	1.795,50	1,72
10300300146	Cefalexina 500 mg	CPR	36150,00	0,66	23.859,00	28000,00	18.480,00	8150,00	5.379,00	77,46
10300300147	Ciprofloxacino Cloridrato 500 mg	Und.	13000,00	0,28	3.640,00	6000,00	1.680,00	7000,00	1.960,00	46,15
14000100396	Clarithromicina 500 mg	CPR	3600,00	2,16	7.776,00	0,00	0,00	3600,00	7.776,00	0,00
14000100398	Clindamicina Cloridrato 300 mg	Und.	3600,00	1,22	4.392,00	1760,00	2.147,20	1840,00	2.244,80	48,89
14000100403	Dexametasona 4 mg	CPR	3600,00	0,25	900,00	0,00	0,00	3600,00	900,00	0,00
14000100407	Dexclorfeniramina Maleato 2 mg	CPR	12000,00	0,06	720,00	6800,00	408,00	5200,00	312,00	56,67
14000100408	Digoxina 0,25 mg	CPR	6200,00	0,26	1.612,00	3200,00	832,00	3000,00	780,00	51,61
14000100410	Dipirona Sódica 500 mg	CPR	60800,00	0,18	10.944,00	43000,00	7.740,00	17800,00	3.204,00	70,72
10300300148	Doxazosina Mesilato 2 mg	Und.	3600,00	0,19	684,00	0,00	0,00	3600,00	684,00	0,00
14000100415	Doxazosina Mesilato 4 mg	CPR	3600,00	0,37	1.332,00	0,00	0,00	3600,00	1.332,00	0,00
14000100416	Enalapril Maleato 20 mg	CPR	362000,00	0,07	25.340,00	170000,00	11.900,00	192000,00	13.440,00	46,96
10300300149	Enalapril Maleato 10 mg	CPR	6000,00	0,07	420,00	0,00	0,00	6000,00	420,00	0,00
14000100417	Enalapril Maleato 5 mg	Und.	120500,00	0,08	9.640,00	47000,00	3.760,00	73500,00	5.880,00	39,00
14000100422	Eritromicina Estolato 500 mg	CPR	2400,00	0,20	480,00	0,00	0,00	2400,00	480,00	0,00
10300300150	Espiramicina 500 mg	CPR	2400,00	2,00	4.800,00	0,00	0,00	2400,00	4.800,00	0,00
14000100424	Espironolactona 100 mg	CPR	6000,00	0,95	5.700,00	0,00	0,00	6000,00	5.700,00	0,00
14000100426	Estrogênios Conjugados 0,3 mg	CPR	2400,00	0,20	480,00	0,00	0,00	2400,00	480,00	0,00
14000100427	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg	CPR	360000,00	0,12	43.200,00	67063,00	8.047,56	292937,00	35.152,44	18,63
14000100428	Finasterida 5 mg	CPR	1200,00	0,47	564,00	0,00	0,00	1200,00	564,00	0,00
14000100430	Fluconazol 150 mg	Und.	3600,00	0,60	2.160,00	700,00	420,00	2900,00	1.740,00	19,44
14000100431	Folinato de Cálcio (Ácido Fólnico) 15 mg	Und.	2400,00	2,88	6.912,00	0,00	0,00	2400,00	6.912,00	0,00
14000100432	Furosemida 40 mg	CPR	180500,00	0,07	12.635,00	55000,00	3.850,00	125500,00	8.785,00	30,47
14000100436	Glibenclamida 5 mg	CPR	180420,00	0,03	5.412,60	42000,00	1.260,00	138420,00	4.152,60	23,28
14000100437	Gliclazida 30 mg Liberação Controlada	Und.	120420,00	0,13	15.654,60	76300,00	9.919,00	44120,00	5.735,60	63,36
14000100438	Gliclazida 60 mg Liberação Controlada	CPR	3600,00	0,32	1.152,00	0,00	0,00	3600,00	1.152,00	0,00
14000100439	Gliclazida 80 mg	Und.	2400,00	0,10	240,00	0,00	0,00	2400,00	240,00	0,00
14000100445	Hidralazina Cloridrato 25 mg	CPR	3600,00	0,45	1.620,00	0,00	0,00	3600,00	1.620,00	0,00
<b>Totais:</b>					<b>197.495,80</b>		<b>70.475,26</b>		<b>127.020,54</b>	<b>35,68</b>



COD	Descrição	Un	Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
			Qtd	Prc (R\$)	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	%
10300300151	Hidralazina Cloridrato 50 mg	Und.	3600,00	0,55	1.980,00	0,00	0,00	3600,00	1.980,00	0,00
14000100447	Hidroclorotiazida 25 mg	Und.	601000,00	0,04	24.040,00	345000,00	13.800,00	256000,00	10.240,00	57,40
10300300152	Hidróxido de Alumínio 230 mg	Und.	3600,00	0,22	792,00	0,00	0,00	3600,00	792,00	0,00
10300300153	Ibuprofeno 300 mg	Und.	3600,00	0,22	792,00	0,00	0,00	3600,00	792,00	0,00
14000100453	Ibuprofeno 600 mg	Und.	123250,00	0,26	32.045,00	24300,00	6.318,00	98950,00	25.727,00	19,72
10300300154	Isossorbida Dinitrato 5 mg Sublingual	Und.	2700,00	0,30	810,00	120,00	36,00	2580,00	774,00	4,44
10300300155	Isossorbida Mononitrato 20 mg	Und.	2700,00	0,20	540,00	0,00	0,00	2700,00	540,00	0,00
14000100457	Isossorbida Mononitrato 40 mg	Und.	2700,00	0,30	810,00	0,00	0,00	2700,00	810,00	0,00
11925100352	Itraconazol 100 mg	Und.	1200,00	1,45	1.740,00	0,00	0,00	1200,00	1.740,00	0,00
14000100458	Ivermectina 6 mg	Und.	900,00	0,90	810,00	10,00	9,00	890,00	801,00	1,11
14000100460	Levodopa 200 mg + Benserazida Cloridrato 50 mg	Und.	3600,00	2,60	9.360,00	1080,00	2.808,00	2520,00	6.552,00	30,00
14000100461	Levodopa 100 mg + Benserazida Cloridrato 25 mg	CPR	6000,00	1,35	8.100,00	1260,00	1.701,00	4740,00	6.399,00	21,00
10300300156	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg	Und.	6000,00	1,20	7.200,00	0,00	0,00	6000,00	7.200,00	0,00
14000100462	Levotiroxina Sódica 50 mcg	CPR	6000,00	0,30	1.800,00	3410,00	1.023,00	2590,00	777,00	56,83
10300300157	Levotiroxina Sódica 25 mcg	CPR	6000,00	0,30	1.800,00	3410,00	1.023,00	2590,00	777,00	56,83
10300300158	Loratadina 10 mg	CPR	18000,00	0,14	2.520,00	15000,00	2.100,00	3000,00	420,00	83,33
10300300159	Losartana Potássica 50 mg	CPR	960000,00	0,08	76.800,00	545600,00	43.648,00	414400,00	33.152,00	56,83
10300300160	Medroxiprogesterona Acetato 10 mg	CPR	1200,00	2,00	2.400,00	0,00	0,00	1200,00	2.400,00	0,00
14000100467	Metformina Cloridrato 850 mg	CPR	480000,00	0,15	72.000,00	195200,00	29.280,00	284800,00	42.720,00	40,67
14000100468	Metformina Cloridrato 500 mg	CPR	71800,00	0,15	10.770,00	0,00	0,00	71800,00	10.770,00	0,00
14000100469	Metildopa 250 mg	CPR	36360,00	0,60	21.816,00	14090,00	8.454,00	22270,00	13.362,00	38,75
14000100470	Metoclopramida Cloridrato 10 mg	Und.	6000,00	0,11	660,00	0,00	0,00	6000,00	660,00	0,00
14000100473	Metoprolol Succinato 100mg - Liberação Controlada	CPR	24360,00	0,75	18.270,00	5850,00	4.387,50	18510,00	13.882,50	24,01
14000100474	Metoprolol Succinato 50mg - Liberação Controlada	CPR	36360,00	0,45	16.362,00	14300,00	6.435,00	22060,00	9.927,00	39,33
14000100475	Metoprolol Succinato 25mg - Liberação Controlada	Und.	24360,00	0,26	6.333,60	14600,00	3.796,00	9760,00	2.537,60	59,93
14202200074	Metoprolol Tartarato 100 mg	CPR	2400,00	1,00	2.400,00	0,00	0,00	2400,00	2.400,00	0,00
14000100476	Metronidazol 250 mg	CPR	15600,00	0,25	3.900,00	7200,00	1.800,00	8400,00	2.100,00	46,15
10300300161	Metronidazol 400 mg	CPR	2400,00	0,40	960,00	0,00	0,00	2400,00	960,00	0,00
14000100482	Nifedipino 10 mg	CPR	2400,00	0,12	288,00	0,00	0,00	2400,00	288,00	0,00
14000100483	Nitrofurantoina 100 mg	Und.	3600,00	0,65	2.340,00	0,00	0,00	3600,00	2.340,00	0,00
14000100486	Noretisterona 0,35 mg	CPR	36000,00	0,20	7.200,00	1750,00	350,00	34250,00	6.850,00	4,86
<b>Totais:</b>					<b>337.638,60</b>		<b>126.968,50</b>		<b>210.670,10</b>	<b>37,60</b>

COD	Descrição	Un	Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
			Qtd	Prc (R\$)	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	Qtd	Vlr (R\$)	%
14000100488	Omeprazol 10 mg	Und.	3600,00	0,15	540,00	0,00	0,00	3600,00	540,00	0,00
14000100489	Omeprazol 20 mg	Und.	123600,00	0,10	12.360,00	71840,00	7.184,00	51760,00	5.176,00	58,12
14000100490	Ondansetrona Cloridrato 4 mg - Dispersível	Und.	3600,00	0,63	2.268,00	0,00	0,00	3600,00	2.268,00	0,00
14000100491	Ondansetrona Cloridrato 8 mg - Dispersível	Und.	3600,00	0,90	3.240,00	0,00	0,00	3600,00	3.240,00	0,00
14000100493	Paracetamol 500 mg	CPR	60240,00	0,11	6.626,40	22000,00	2.420,00	38240,00	4.206,40	36,52
14000100498	Piridoxina Cloridrato 40 mg	Und.	2400,00	0,20	480,00	0,00	0,00	2400,00	480,00	0,00
14000100501	Prednisona 20 mg	CPR	12240,00	0,25	3.060,00	11000,00	2.750,00	1240,00	310,00	89,87
14000100502	Prednisona 5 mg	CPR	12240,00	0,10	1.224,00	8000,00	800,00	4240,00	424,00	65,36
14000100503	Prometazina Cloridrato 25 Mg	UN	36000,00	0,20	7.200,00	14000,00	2.800,00	22000,00	4.400,00	38,89
14000100504	Propafenona Cloridrato 300 mg	CPR	6000,00	0,80	4.800,00	0,00	0,00	6000,00	4.800,00	0,00
14000100505	Propafenona Cloridrato 150 mg	CPR	6000,00	1,40	8.400,00	0,00	0,00	6000,00	8.400,00	0,00
14000100506	Propiltiouracila 100 mg	Und.	6000,00	1,00	6.000,00	0,00	0,00	6000,00	6.000,00	0,00
14000100507	Propranolol Cloridrato 10 mg	CPR	3600,00	0,10	360,00	0,00	0,00	3600,00	360,00	0,00
14000100508	Propranolol Cloridrato 40 mg	Und.	120480,00	0,05	6.024,00	17000,00	850,00	103480,00	5.174,00	14,11
14000100512	Sinvastatina 10 mg	CPR	6000,00	0,20	1.200,00	0,00	0,00	6000,00	1.200,00	0,00
14000100513	Sinvastatina 20 mg	CPR	120000,00	0,12	14.400,00	67300,00	8.076,00	52700,00	6.324,00	56,08
14000100514	Sinvastatina 40 mg	CPR	6000,00	0,20	1.200,00	0,00	0,00	6000,00	1.200,00	0,00
14000100515	Sulfadiazina 500 mg	CPR	2400,00	0,10	240,00	0,00	0,00	2400,00	240,00	0,00
14000100519	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg	CPR	30240,00	0,25	7.560,00	2200,00	550,00	28040,00	7.010,00	7,28
14000100520	Sulfato de Zinco 10 mg Mastigável	CPR	6000,00	0,10	600,00	0,00	0,00	6000,00	600,00	0,00
14000100526	Tiamina Cloridrato 300 mg	CPR	6120,00	0,25	1.530,00	0,00	0,00	6120,00	1.530,00	0,00
14000100529	Verapamil Cloridrato 120 mg	CPR	3600,00	0,60	2.160,00	0,00	0,00	3600,00	2.160,00	0,00
14000100531	Verapamil Cloridrato 80 mg	CPR	3600,00	0,20	720,00	0,00	0,00	3600,00	720,00	0,00
14000100539	Atenolol 25 mg	CPR	36120,00	0,08	2.889,60	22200,00	1.776,00	13920,00	1.113,60	61,46
14000100540	Baclofeno 10 mg	CPR	24000,00	0,25	6.000,00	7000,00	1.750,00	17000,00	4.250,00	29,17
14000100551	Clonidina Cloridrato 0,100 mg	CPR	720,00	0,30	216,00	610,00	183,00	110,00	33,00	84,72
14000100560	Diacerefina 50 mg	CPR	360,00	2,00	720,00	0,00	0,00	360,00	720,00	0,00
14000100567	Doxiciclina Cloridrato 100 mg	CPR	360,00	1,00	360,00	0,00	0,00	360,00	360,00	0,00
14000100579	Fexofenadina Cloridrato 180 mg	CPR	360,00	0,60	216,00	0,00	0,00	360,00	216,00	0,00
14000100593	Isossorbida Dinitrato 10 mg	CPR	540,00	0,30	162,00	0,00	0,00	540,00	162,00	0,00
14000100594	Isossorbida Dinitrato 5 mg	CPR	540,00	0,30	162,00	150,00	45,00	390,00	117,00	27,78
<b>Totais:</b>					<b>102.918,00</b>		<b>29.184,00</b>		<b>73.734,00</b>	<b>28,36</b>

COD	Descrição	Un	Itens da Ata			Itens da AFM / CTR		SALDO		
			Qtd	Prc (R\$)	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	%
14000100596	Losartana Potássica 25 mg	CPR	6000,00	0,45	2.700,00	0,00	0,00	6000,00	2.700,00	0,00
10300300166	Nimesulida 100 mg	CPR	122400,00	0,14	17.136,00	30932,00	4.330,48	91468,00	12.805,52	25,27
14000100608	Oxibutinina 5 mg	CPR	2400,00	0,90	2.160,00	0,00	0,00	2400,00	2.160,00	0,00
14000100609	Permanganato de Potássio	CPR	180,00	0,20	36,00	0,00	0,00	180,00	36,00	0,00
14000100611	Piracetam 400 mg cpr	CPR	660,00	0,20	132,00	0,00	0,00	660,00	132,00	0,00
14000100612	Silimarina 70 mg + Metionina 100 mg	CPR	360,00	2,50	900,00	0,00	0,00	360,00	900,00	0,00
14000100614	Tansulosina Cloridrato + Dutasterida 0,5 mg + 0,4 mg	Und.	360,00	3,80	1.368,00	0,00	0,00	360,00	1.368,00	0,00
12000301069	CITALOPRAM BROMIDRATO 20MG	Und.	12000,00	0,13	1.560,00	2250,00	292,50	9750,00	1.267,50	18,75
12000301070	Valproato de Sódio ou Acido Valpróico 576 mg (Equivalente a 500 mg de Acido Valproico)	Und.	60000,00	0,62	37.200,00	24500,00	15.190,00	35500,00	22.010,00	40,83
12000301077	Levotiroxina sódica 100 mcg	Und.	6000,00	0,30	1.800,00	3000,00	900,00	3000,00	900,00	50,00
<b>Totais:</b>					<b>64.992,00</b>		<b>20.712,98</b>		<b>44.279,02</b>	<b>31,87</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>1.232.455,60</b>		<b>407.083,06</b>		<b>825.372,54</b>	<b>33,03</b>